ReGeo ISSN: 2177-3246

DUZENTAS E NOVENTA E CINCO LÍNGUAS: O QUE A SEGUNDA EDIÇÃO DO LEVANTAMENTO DE ETNIAS E LÍNGUAS INDÍGENAS DO CENSO 2022 MEDE QUE O CENSO DE 2010 NÃO MEDIA

TWO HUNDRED AND NINETY-FIVE LANGUAGES: WHAT THE SECOND EDITION OF THE 2022 CENSUS SURVEY ON INDIGENOUS ETHNIC GROUPS AND LANGUAGES MEASURES THAT THE 2010 CENSUS DID NOT MEASURE

DOSCIENTOS NOVENTA Y CINCO IDIOMAS: QUÉ MIDE LA SEGUNDA EDICIÓN DEL LEVANTAMIENTO DE ETNIAS E IDIOMAS INDÍGENAS DEL CENSO 2022 QUE EL CENSO DE 2010 NO MEDÍA

https://doi.org/10.56238/revgeov17n10-018

Data de submissão: 22/08/2026 **Data de publicação:** 02/10/2026

Ítala Ribeiro Cabral
Mestre em estudos linguísticos com foco em análise de discurso
E-mail: itala333@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3721957915735367

RESUMO

Quantas línguas se falam no Brasil depende de como se pergunta. Em 24 de outubro de 2025, o IBGE divulgou os resultados de etnias e línguas indígenas do Censo Demográfico 2022, a segunda investigação censitária do tema na história brasileira, iniciada pelo Censo de 2010: são 295 línguas indígenas faladas ou utilizadas nos domicílios por indígenas de dois anos ou mais, contra 274 em 2010, e 391 etnias, povos ou grupos, contra 305. Este artigo sustenta que o essencial desses números não está no acréscimo, mas no instrumento: o levantamento de 2022 mede coisas que o de 2010 não media. A pesquisa, documental com componente quantitativo descritivo, abriu na íntegra as publicações oficiais dos dois censos, inclusive a segunda tiragem de 2026, as tabelas do SIDRA, as notas metodológicas e o marco das políticas linguísticas, além da literatura revisada por pares. Os resultados sistematizam as diferenças: a pergunta de cobertura, que em 2010 era feita apenas dentro das terras indígenas, foi estendida em 2022 a todas as localidades indígenas e respondeu por 27,57% do total de indígenas; cada pessoa pôde declarar até duas etnias e até três línguas, enquanto o número de 2010 contava apenas a primeira língua declarada; a idade de referência caiu de cinco para dois anos; as línguas indígenas de sinais ganharam grupo próprio; e a codificação passou por bancos descritores, consulta aos povos indígenas e um grupo de trabalho da Funai, com tradutores oficiais de comparabilidade entre os censos. Medir mais revelou um paradoxo: o percentual de falantes caiu de 37,35% para 28,51% entre indígenas de cinco anos ou mais, mas subiu de 57,35% para 63,22% dentro das terras, e 130 das línguas registradas têm menos de cem falantes. Conclui-se que o censo se tornou o principal instrumento de visibilidade estatística da diversidade linguística, cuja régua patrimonial ainda o alcança pouco: das 295 línguas identificadas, 23 têm inventário concluído e apenas 7 receberam o título de Referência Cultural Brasileira.

Palavras-chave: Línguas Indígenas. Censo Demográfico. Povos Indígenas.

ABSTRACT

How many languages are spoken in Brazil depends on how the question is asked. On October 24, 2025, IBGE released the ethnicity and Indigenous language results of the 2022 Population Census, the second census investigation of the subject in Brazilian history, begun by the 2010 Census: 295 Indigenous

languages spoken or used at home by Indigenous people aged two or over, against 274 in 2010, and 391 ethnic groups or peoples, against 305. This article argues that the essence of these figures lies not in the increase but in the instrument: the 2022 survey measures things that the 2010 survey did not. This documentary study with a descriptive quantitative component opened in full the official publications of both censuses, including the 2026 second print run, the SIDRA tables, the methodological notes and the framework of language policies, in addition to the peer-reviewed literature. The results systematize the differences: the coverage question, asked in 2010 only inside Indigenous lands, was extended in 2022 to all Indigenous localities and accounted for 27.57% of the total Indigenous population; each person could declare up to two ethnicities and up to three languages, while the 2010 figure counted only the first declared language; the reference age dropped from five to two years; Indigenous sign languages gained their own classification group; and coding went through descriptor banks, consultation with Indigenous peoples and a Funai working group, with official translators of comparability between censuses. Measuring more revealed a paradox: the share of speakers fell from 37.35% to 28.51% among Indigenous people aged five or over, but rose from 57.35% to 63.22% inside Indigenous lands, and 130 of the recorded languages have fewer than one hundred speakers. The article concludes that the census has become the main instrument of statistical visibility for linguistic diversity, which heritage policy still barely reaches: of the 295 identified languages, 23 have completed inventories and only 7 have received the title of Brazilian Cultural Reference.

Keywords: Indigenous Languages. Population Census. Indigenous Peoples.

RESUMEN

Cuántos idiomas se hablan en Brasil depende de cómo se pregunta. El 24 de octubre de 2025, el IBGE divulgó los resultados de etnias e idiomas indígenas del Censo Demográfico 2022, la segunda investigación censitaria del tema en la historia brasileña, iniciada por el Censo de 2010: son 295 idiomas indígenas hablados o utilizados en los domicilios por indígenas de dos años o más, contra 274 en 2010, y 391 etnias, pueblos o grupos, contra 305. Este artículo sostiene que lo esencial de estos números no está en el incremento, sino en el instrumento: el levantamiento de 2022 mide cosas que el de 2010 no medía. La investigación, documental con componente cuantitativo descriptivo, abrió en su totalidad las publicaciones oficiales de los dos censos, incluso la segunda tirada de 2026, las tablas del SIDRA, las notas metodológicas y el marco de las políticas lingüísticas, además de la literatura revisada por pares. Los resultados sistematizan las diferencias: la pregunta de cobertura, que en 2010 se hacía únicamente dentro de las tierras indígenas, se extendió en 2022 a todas las localidades indígenas y respondió por el 27,57% del total de indígenas; cada persona pudo declarar hasta dos etnias y hasta tres idiomas, mientras que la cifra de 2010 contaba únicamente el primer idioma declarado; la edad de referencia bajó de cinco a dos años; los idiomas indígenas de signos ganaron grupo propio; y la codificación pasó por bancos descriptores, consulta a los pueblos indígenas y un grupo de trabajo de la Funai, con traductores oficiales de comparabilidad entre los censos. Medir más reveló una paradoja: el porcentaje de hablantes cayó del 37,35% al 28,51% entre indígenas de cinco años o más, pero subió del 57,35% al 63,22% dentro de las tierras, y 130 de los idiomas registrados tienen menos de cien hablantes. Se concluye que el censo se convirtió en el principal instrumento de visibilidad estadística de la diversidad lingüística, cuya regla patrimonial aún lo alcanza poco: de los 295 idiomas identificados, 23 tienen inventario concluido y únicamente 7 recibieron el título de Referencia Cultural Brasileña.

Palabras clave: Idiomas Indígenas. Censo Demográfico. Pueblos Indígenas.

1 INTRODUÇÃO

Em 24 de outubro de 2025, numa universidade pública paulista, o IBGE apresentou a divulgação mais detalhada já produzida pela estatística oficial brasileira sobre a diversidade dos povos originários: o volume de etnias e línguas indígenas do Censo Demográfico 2022. Os resultados censitários apontam 295 línguas indígenas faladas ou utilizadas no domicílio por pessoas indígenas de dois anos ou mais de idade, excluídas as declarações mal definidas, não determinadas e as línguas de outros países das Américas, contra 274 línguas em 2010; e 391 etnias, povos ou grupos indígenas residentes no país, contra 305 na divulgação anterior (IBGE, 2025). Os mesmos números constam das tabelas oficiais do SIDRA e foram mantidos, sem alteração, na segunda tiragem impressa da publicação, editada em 2026 (IBGE, 2026b; 2026a).

O título deste artigo fala em segunda edição do levantamento, e a expressão pede definição explícita, que a análise adota desde já: trata-se da segunda investigação censitária de etnias e línguas indígenas da história brasileira, inaugurada pelo Censo 2010 e repetida, com outro instrumento, pelo Censo 2022. Registre-se, para evitar confusão, que a própria publicação de 2022 ganhou uma segunda tiragem em 2026, de natureza estritamente editorial, nova capa e normalização, com todos os indicadores idênticos aos da primeira, conferência feita para este artigo (IBGE, 2026a). O que interessa, portanto, não é a reedição do livro, e sim a reedição da medida, porque entre 2010 e 2022 mudou o modo de perguntar, de declarar e de codificar, e é essa mudança que explica por que o Brasil censitário fala hoje 295 línguas enquanto a linguística de referência estimava cerca de 180 línguas vivas (Rodrigues, 2005).

O artigo persegue uma pergunta de pesquisa dupla: que mudanças de instrumento distinguem o levantamento de etnias e línguas do Censo 2022 daquele de 2010, na cobertura, no questionário, na idade de referência e na codificação; e o que essas mudanças implicam para a leitura dos números divulgados, das 295 línguas e 391 etnias à queda do percentual de falantes, e para as políticas públicas que dependem dessa estatística, da salvaguarda patrimonial à educação escolar indígena?

A justificativa articula-se em três planos. No plano social, trata-se da visibilidade de 1,7 milhão de pessoas e de um patrimônio em risco: 130 das línguas registradas têm menos de cem falantes, e há línguas declaradas por uma única pessoa, de modo que medir bem é condição de qualquer política de preservação (IPHAN, 2026a; IBGE, 2025). No plano acadêmico, a literatura já analisou a emergência do indígena nos censos e os resultados populacionais de 2022, mas o módulo de etnias e línguas, divulgado apenas em outubro de 2025, ainda não recebeu exame metodológico sistemático, lacuna que este artigo preenche (Santos; Teixeira, 2011; Simoni; Guimarães; Santos, 2024). No plano prático, a Década Internacional das Línguas Indígenas está em curso, o Inventário Nacional da Diversidade

Linguística tem fila maior que acervo, e o novo órgão federal de línguas indígenas precisa exatamente do que o censo oferece: um mapa falante por falante (ONU, 2019; Brasil, 2010; 2023).

O objetivo geral é analisar o que o levantamento de etnias e línguas indígenas do Censo 2022 mede que o de 2010 não media, e as consequências dessas mudanças para a leitura dos resultados e para as políticas linguísticas. São objetivos específicos: (i) situar a investigação de etnias e línguas na trajetória censitária brasileira; (ii) sistematizar, com as notas metodológicas oficiais, as diferenças de instrumento entre 2010 e 2022; (iii) apresentar os números centrais da divulgação e o paradoxo entre mais línguas registradas e menor percentual de falantes; e (iv) confrontar a nova estatística com o marco das políticas linguísticas, do inventário patrimonial à educação escolar indígena. Seguem-se a metodologia, o desenvolvimento em quatro seções, os resultados e a discussão, as limitações e a conclusão.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é documental, com componente quantitativo descritivo, conduzida sob o formato de revisão integrativa para a articulação entre publicações estatísticas oficiais, normas e literatura revisada por pares (Souza; Silva; Carvalho, 2010). O corpus estatístico compreende as duas publicações oficiais da investigação: o volume de etnias e línguas indígenas do Censo 2022, aberto na íntegra na primeira tiragem digital, de 2025, e conferido na segunda tiragem impressa, de 2026, e o volume de características gerais dos indígenas do Censo 2010, de 2012, além da publicação de características dos indígenas e domicílios de 2022, das tabelas da pesquisa no SIDRA, verificadas por consulta à interface de programação, e da notícia oficial de lançamento (IBGE, 2025; 2026a; 2012; 2024; 2026b; Peters; Loschi, 2025).

Duas notas de transparência documental. Primeira: desde 4 de julho de 2026 o portal do IBGE cumpre a legislação eleitoral e suas páginas de notícias estão indisponíveis; a notícia de lançamento foi consultada pelo Internet Archive da mesma URL oficial, e todos os números deste artigo provêm das publicações e do SIDRA, que permanecem abertos, e não da notícia, na qual se identificaram lapsos pontuais de redação. Segunda: o corpus de contexto foi aberto em fonte oficial, o Decreto 7.387/2010 e o Decreto 11.355/2023 no Planalto, a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases, a resolução da Assembleia Geral da ONU que proclamou a Década Internacional das Línguas Indígenas, as páginas da plataforma do Inventário Nacional da Diversidade Linguística do IPHAN, a comunicação oficial sobre as línguas reconhecidas, os materiais da Funai sobre a Década e os dados de educação escolar indígena do Censo Escolar apresentados pelo Ministério da Educação (Brasil, 2010; 2023; 1988; 1996; ONU, 2019; IPHAN, 2026a; 2026b; Agência Gov, 2023; Funai, 2025; MEC, 2025; UNESCO, 2022).

As buscas de literatura foram realizadas em setembro e outubro de 2026, nas bases SciELO e Crossref e nos portais das revistas Aracê, Lumen et Virtus e Boletim de Conjuntura (BOCA), com validação dos identificadores digitais na Crossref. Utilizaram-se os descritores, em português, "línguas indígenas" AND Brasil; indígenas AND "censo demográfico"; "diversidade linguística" AND políticas; educação escolar indígena; e, em inglês, Indigenous languages AND Brazil; Indigenous peoples AND census. O portal do BOCA permaneceu inacessível nas tentativas espaçadas realizadas, limitação registrada na seção própria.

Foram incluídos documentos oficiais íntegros e artigos revisados por pares publicados entre 2010 e 2026 com pertinência direta aos eixos do estudo, admitido um clássico de 2005 por seu caráter de referência sobre a contagem linguística das línguas brasileiras. A análise seguiu três movimentos: reconstituição da trajetória censitária da investigação étnico-linguística; sistematização das diferenças de instrumento entre 2010 e 2022, com transcrição das notas metodológicas; e confronto dos resultados com o marco das políticas linguísticas. Não se apresentam quantitativos de documentos triados, pois o levantamento não seguiu protocolo censitário.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 CONTAR INDÍGENAS ANTES DE CONTAR LÍNGUAS: A TRAJETÓRIA CENSITÁRIA

A estatística brasileira demorou a enxergar os povos indígenas. Nos censos anteriores a 1991, o indígena simplesmente não existia como categoria própria, diluído em classificações de cor que o invisibilizavam, e a literatura demográfica reconstruiu essa longa ausência como um dado político, não técnico (Dias Jr.; Verona, 2018). A categoria indígena entrou no quesito de cor ou raça em 1991, e o salto qualitativo veio no Censo 2010, que pela primeira vez perguntou, às pessoas autodeclaradas indígenas, o pertencimento étnico e a língua falada no lar, fazendo emergir um retrato inédito: 896.917 indígenas, 305 etnias e 274 línguas, resultado que o editorial da saúde coletiva saudou como a emergência estatística do indígena (IBGE, 2012; Santos; Teixeira, 2011). A demografia posterior consolidou a leitura dos censos como ponto de vista sobre os povos indígenas, um ângulo necessariamente parcial, sensível ao desenho do instrumento e à flutuação da autodeclaração (Campos; Estanislau, 2016).

O Censo 2022 chegou a esse terreno com duas novidades de processo que antecedem qualquer número. A primeira foi a consulta: no âmbito da Convenção 169 da OIT, o IBGE realizou consultas livres, prévias e esclarecidas com as grandes organizações indígenas, a APIB, a COIAB, a FOIRN e a APOINME, firmando acordos que moldaram a operação, da garantia de que a autodeclaração não seria questionada ao uso de guias comunitários e intérpretes e ao treinamento diferenciado para povos de

recente contato (IBGE, 2025). A segunda foi o resultado populacional que emoldura tudo: 1.694.836 indígenas na segunda apuração, 0,83% da população nacional, quase o dobro dos 896.917 de 2010, crescimento de 88,96% que a própria instituição adverte não poder ser explicado exclusivamente pelo componente demográfico, e que a literatura analisou sob o lema indígena da década, nunca mais o Brasil sem nós (IBGE, 2025; 2024; Simoni; Guimarães; Santos, 2024). Entre os dois censos mudou também o território de referência: as terras indígenas oficialmente delimitadas passaram de 505 para 573 (IBGE, 2024).

É nesse quadro que a investigação de etnias e línguas deve ser lida como a segunda rodada de um levantamento ainda jovem. A primeira rodada, em 2010, provou que era possível perguntar etnia e língua em escala censitária; a segunda, em 2022, redesenhou o instrumento com a participação dos próprios povos, e a representação estatística dos indígenas, como a historiografia recente insiste, é parte da disputa mais ampla pela sua representação na história nacional (Pinto; Pinto; Moreira, 2025). O que mudou exatamente no instrumento é o objeto da próxima seção.

3.2 O QUE MUDOU NO INSTRUMENTO: COBERTURA, DECLARAÇÕES MÚLTIPLAS E CODIFICAÇÃO

A primeira mudança é de cobertura, e é a mais consequente. Em 2010, a pergunta você se considera indígena, dirigida a quem não se declarava indígena no quesito de cor ou raça, foi feita apenas no interior das terras indígenas, e respondeu por 8,80% do total de indígenas daquele censo. Em 2022, o IBGE criou o conceito de localidades indígenas, somando às terras oficialmente delimitadas os agrupamentos indígenas identificados pela instituição e outras localidades de presença indígena comprovada ou potencial, mapeadas com registros da Funai e da SESAI, imagens de satélite e coordenadas enviadas por organizações indigenistas, e aplicou a pergunta de cobertura em todo esse conjunto: ela alcançou 18.669.778 pessoas, foi respondida afirmativamente por 467.194 e passou a responder por 27,57% do total de indígenas do país, chegando a 41,52% fora das terras (IBGE, 2025). O total de indígenas, nos dois censos, é a soma dos declarados no quesito de cor ou raça com os captados pela cobertura, de modo que a expansão espacial da pergunta é, por si, parte da explicação do crescimento populacional e da diversidade registrada.

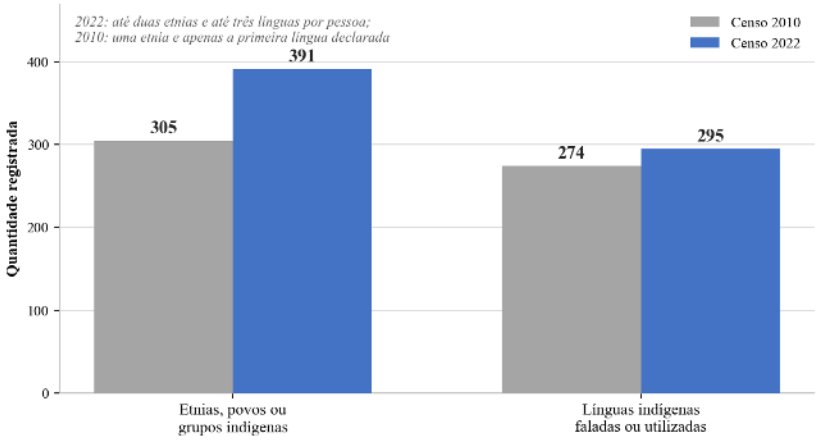
Quadro 1. O instrumento da investigação de etnias e línguas: Censo 2010 e Censo 2022

Dimensão do instrumento	Censo 2010	Censo 2022
Pergunta de cobertura (se considera indígena)	Aplicada apenas dentro das Terras Indígenas; respondeu por 8,80% dos indígenas	Aplicada em todas as localidades indígenas; respondeu por 27,57% dos indígenas (41,52% fora das terras)
Unidade territorial de referência	Terras Indígenas oficialmente delimitadas (505)	Localidades indígenas: 573 terras delimitadas, agrupamentos indígenas e outras localidades mapeadas
Etnias por pessoa	Uma única etnia declarável	Até duas etnias declaráveis
Línguas por pessoa	Até duas captadas, mas apenas a primeira declarada foi contabilizada no total de 274	Até três línguas declaráveis, todas contabilizadas
Idade de referência do quesito de língua	Divulgado para indígenas de 5 anos ou mais	Ampliado para indígenas de 2 anos ou mais
Formulação do quesito de língua	Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	Fala língua indígena no domicílio? (com registro de até três línguas)
Línguas indígenas de sinais	Sem grupo próprio na classificação	Grupo próprio, com três línguas registradas (Kiriri, Terena e Urubu-Ka'apor)
Codificação e comparabilidade	Lista de códigos da divulgação de 2010	Bancos descritores de etnias e línguas, grupo de trabalho da Funai e tradutores oficiais 2010-2022 (apêndices da publicação)

Fonte: elaboração própria com base nas notas metodológicas de IBGE (2012; 2025).

A segunda mudança é a multiplicidade de declarações, decisiva para interpretar o gráfico que abre os resultados. Em 2010, cada pessoa podia informar uma única etnia e até duas línguas, mas a publicação adverte que o total de 274 línguas se refere apenas à primeira língua indígena declarada, com as segundas línguas tabuladas à parte; em 2022, o informante pôde declarar até duas etnias e até três línguas, todas contabilizadas, inovação que a publicação registra expressamente como alteração em relação a 2010 (IBGE, 2012; 2025). A terceira mudança é etária: o quesito de língua, divulgado em 2010 apenas para indígenas de cinco anos ou mais, foi ampliado para dois anos ou mais, e a própria publicação adverte que, quando se trata da comparabilidade dos resultados, esta diferença também deve ser observada (IBGE, 2025). A quarta é classificatória: as línguas foram organizadas por troncos e famílias com um grupo próprio para as línguas indígenas de sinais, razão pela qual o IBGE escreve, com precisão, línguas faladas ou utilizadas (IBGE, 2025). O Quadro 1 sistematiza o conjunto, e o Gráfico 1 mostra o efeito agregado sobre os totais.

Gráfico 1. Etnias e línguas indígenas registradas pelos Censos de 2010 e de 2022



Fonte: elaboração própria com base em IBGE (2012; 2025).

A quinta mudança é a infraestrutura de codificação, invisível ao leitor comum e decisiva para o resultado. As declarações de 2022 passaram por bancos descritores de etnias e de línguas, com captação assistida e entradas textuais pareadas por métodos determinísticos, probabilísticos e análise manual, apoiada em pesquisa bibliográfica e em consultas a um grupo de trabalho da Funai criado para o censo; declarações novas receberam códigos próprios (IBGE, 2025). E, pela primeira vez, a comparabilidade virou produto oficial: os apêndices da publicação trazem tradutores de etnias e de línguas entre os censos de 2010 e 2022, com regras caso a caso de correspondência, agregação e mudança de código, acompanhados da orientação expressa de que as comparações entre os dois censos devem observar essas formas de agregação e desagregação (IBGE, 2025). Medir mais, aqui, significou também documentar como se mede, condição que faltava à primeira rodada.

3.3 OS NÚMEROS E O PARADOXO: MAIS LÍNGUAS REGISTRADAS, MENOR PERCENTUAL DE FALANTES

Os totais da segunda rodada, confirmados nas tabelas oficiais do SIDRA, são os do título: 391 etnias, povos ou grupos indígenas e 295 línguas indígenas faladas ou utilizadas nos domicílios (IBGE, 2025; 2026b). Dentro das terras indígenas foram declaradas 249 línguas, contra 214 em 2010, e 335 etnias, contra 250; e a diversidade transbordou para as cidades, com São Paulo registrando 271 etnias entre as unidades da federação, Manaus 99 línguas entre os municípios e São Gabriel da Cachoeira, o município mais plurilíngue fora das capitais, 68 línguas (IBGE, 2025). As línguas mais faladas são o Tikúna, com 51.978 falantes, o Guarani Kaiowá, com 38.658, o Guajajara, com 29.212, e o Kaingang, com 27.482; as etnias mais numerosas, Tikúna, Kokama e Makuxí (IBGE, 2025). O Quadro 2 resume a série, e nele está também o dado que impede qualquer triunfalismo: 474.856 indígenas de dois anos

ou mais falam língua indígena, 29,19% desse grupo, e 182.560 pessoas falam língua indígena sem falar português (IBGE, 2025).

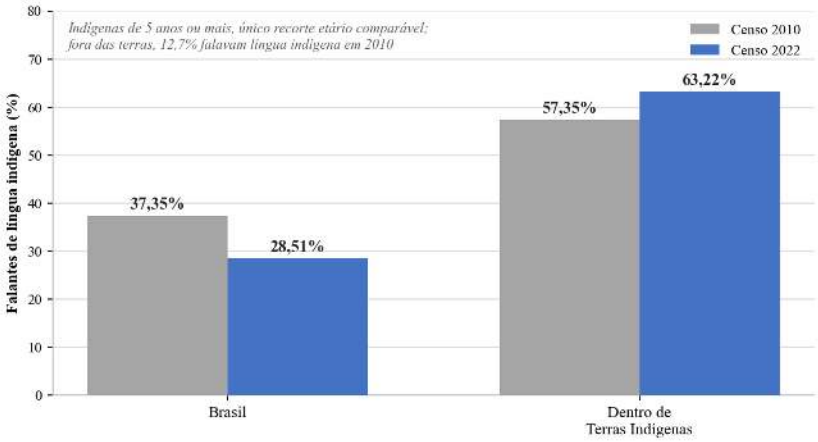
Quadro 2. Números-síntese da investigação de etnias e línguas indígenas: 2010 e 2022

Indicador	Censo 2010	Censo 2022
População indígena	896.917 (0,47% do país)	1.694.836 (0,83% do país)
Etnias, povos ou grupos registrados (em terras indígenas)	305 (250)	391 (335)
Línguas indígenas registradas (em terras indígenas)	274, apenas a 1ª declarada (214)	295, até 3 por pessoa (249)
Falantes de língua indígena de 5 anos ou mais	293.853 (37,35%)	433.980 (28,51%)
Falantes dentro das terras indígenas (5 anos ou mais)	57,35%	63,22%
Falantes de língua indígena de 2 anos ou mais	Não divulgado	474.856 (29,19%)
Terras indígenas oficialmente delimitadas	505	573

Fonte: elaboração própria com base em IBGE (2012; 2024; 2025).

O paradoxo central está no Gráfico 2. Entre os indígenas de cinco anos ou mais, único recorte etário comparável entre os censos, o percentual de falantes de língua indígena caiu de 37,35% para 28,51%; dentro das terras indígenas, porém, subiu de 57,35% para 63,22%, e os indígenas que não falam português, embora tenham caído no total, aumentaram de 28,85% para 30,96% dentro das terras (IBGE, 2025; 2012). A chave de leitura é composicional, e remete diretamente à seção anterior: a expansão da cobertura e o ciclo de autodeclaração trouxeram para a estatística centenas de milhares de indígenas urbanos e de regiões de contato antigo, majoritariamente não falantes, diluindo o percentual nacional sem que isso signifique, por si, perda linguística entre 2010 e 2022; nas terras, onde a comparação é menos contaminada pela mudança de cobertura, a transmissão aparece em alta. O censo de 2022, em outras palavras, não mediu menos vitalidade: mediu mais gente, e a variação do indicador nacional, como adverte o próprio IBGE para a população, não pode ser lida como fenômeno exclusivamente demográfico, tampouco exclusivamente linguístico (IBGE, 2025).

Gráfico 2. Percentual de indígenas de 5 anos ou mais falantes de língua indígena, Brasil e terras indígenas (2010 e 2022)



Fonte: elaboração própria com base em IBGE (2012; 2025).

Na cauda da distribuição, o novo instrumento produziu seu achado mais delicado. A pesquisa captou línguas faladas por grupos minúsculos e até por uma única pessoa, caso do Katawixí, do Salamãy e das línguas de sinais Kiriri e Terena, cada qual com um falante registrado, e a tabela correspondente anota que algumas são línguas historicamente consideradas como desaparecidas e que apareceram na coleta a partir da autodeclaração (IBGE, 2025; Peters; Loschi, 2025). A plataforma patrimonial oficial, incorporando o censo, contabiliza 130 línguas com menos de cem falantes e adverte que o total do IBGE é de línguas de identificação, apuradas por autodeclaração, maior que o número de línguas com evidência corrente de falantes (IPHAN, 2026a). É a mesma distância que separa o 295 censitário das cerca de 180 línguas estimadas pela linguística: o censo conta pertencimentos declarados, inclusive reivindicações de línguas em silêncio ou em retomada, enquanto o linguista conta sistemas em uso documentado, e as duas contagens respondem a perguntas diferentes, ambas legítimas (Rodrigues, 2005). Reconhecer essa natureza da medida, longe de diminuí-la, é o que permite usá-la: a autodeclaração de uma língua adormecida é, ela própria, um dado de identidade e um pedido de política.

3.4 DA ESTATÍSTICA À POLÍTICA LINGUÍSTICA: O QUE FAZER COM 295 LÍNGUAS

O marco jurídico brasileiro é generoso com as línguas indígenas e avaro em instrumentos, como mostra o Quadro 3. A Constituição reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e assegura ao ensino fundamental das comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem; a Lei de Diretrizes e Bases ordena a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural, com a valorização das línguas e a produção de material didático específico (Brasil, 1988; 1996). A engrenagem patrimonial veio em 2010: o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, instituído pelo Decreto 7.387/2010 como instrumento de

identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas, com o título de Referência Cultural Brasileira para as línguas inventariadas (Brasil, 2010). O contraste com o censo, porém, é a medida do atraso: até 2026, a plataforma oficial registra 23 línguas com inventário concluído, das quais 19 indígenas, e apenas 7 línguas tituladas como Referência Cultural Brasileira, 6 indígenas, o Asurini do Trocará, o Guarani Mbya, o Nahukwá, o Matipu, o Kuikuro e o Kalapalo, além do Talian, de imigração (IPHAN, 2026b; Agência Gov, 2023). Do total censitário à titulação patrimonial, o funil vai de 295 a 7.

Quadro 3. O marco das políticas linguísticas e seu alcance diante das 295 línguas do censo

Instrumento	Conteúdo	Situação até outubro de 2026
Constituição de 1988, arts. 210, § 2º, e 231	Ensino fundamental com uso das línguas maternas indígenas; reconhecimento das línguas como direito originário	Vigente; base de toda a política linguística
LDB (Lei 9.394/1996), arts. 78 e 79	Educação escolar indígena bilíngue e intercultural, com valorização das línguas e material didático próprio	3.572 escolas indígenas e 289.477 matrículas no Censo Escolar 2024
INDL (Decreto 7.387/2010)	Inventário, documentação e título de Referência Cultural Brasileira	23 línguas inventariadas (19 indígenas); 7 tituladas (6 indígenas)
Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032 (Resolução 74/135 da ONU)	Mobilização global liderada pela Unesco para preservar, revitalizar e promover as línguas indígenas	No Brasil, GT Nacional de protagonismo indígena, com plano de ação e cartilhas difundidas pela Funai
Ministério dos Povos Indígenas (Decreto 11.355/2023, art. 22)	Departamento de Línguas e Memórias Indígenas: política linguística, cooficialização municipal e respeito à diversidade nos serviços públicos	Em estruturação; sem política nacional de línguas formalizada em ato único

Fonte: elaboração própria com base em Brasil (1988; 1996; 2010; 2023), ONU (2019), IPHAN (2026b), Agência Gov (2023), Funai (2025) e MEC (2025).

A conjuntura internacional dá urgência ao encontro entre a estatística e a política. A Assembleia Geral da ONU proclamou o período 2022-2032 como a Década Internacional das Línguas Indígenas, para chamar atenção à perda crítica de línguas indígenas e à necessidade urgente de preservá-las, revitalizá-las e promovê-las, com a Unesco como agência líder, e as estimativas correntes, difundidas pela própria comunicação patrimonial brasileira, projetam que entre um terço e metade das línguas faladas no mundo estarão extintas até 2050 (ONU, 2019; UNESCO, 2022; Agência Gov, 2023). No Brasil, a Década se organizou de modo singular: não por decreto, mas por um grupo de trabalho nacional de protagonismo indígena, com frentes para as línguas orais, para o português indígena e para as línguas de sinais, apoiado pelo Ministério dos Povos Indígenas e pela Funai, que difundiu cartilhas sobre cooficialização municipal e línguas de sinais indígenas (Funai, 2025). No plano administrativo, o departamento de línguas do novo ministério recebeu a competência de formular e coordenar a política

linguística e de fomentar cooficializações, estrutura que agora dispõe, pela primeira vez, de uma base censitária completa sobre a qual trabalhar (Brasil, 2023).

As duas pontas em que a estatística pode virar política já estão desenhadas na literatura. A primeira é a escola: a rede de educação escolar indígena, com suas 3.572 escolas e 289.477 matrículas, é o maior aparelho público de transmissão linguística do país, e as experiências documentadas, da luta curricular em Roraima aos referenciais interculturais, mostram que a escola indígena é disputa de autoria, não apenas de oferta (MEC, 2025; Julião, 2025). A segunda é a documentação e a salvaguarda: projetos de arquivo conduzidos pelos próprios povos, como o do Kamayurá no Xingu, e os debates de política linguística sobre ortografias e padronização, como os do Nheengatu, indicam que documentar é ato de soberania cultural, não de museificação, na linha das estratégias de preservação que o próprio IPHAN sistematizou (Kamaiurá; Kamayurá, 2023; D'Angelis, 2023; Corbera Mori; Miranda, 2021). O pano de fundo jurídico é conhecido: sem território garantido não há comunidade falante, e a omissão na efetivação de direitos territoriais opera como violência também linguística (De Melo; Andrade, 2025).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Três resultados emergem da análise documental. Primeiro, o dado do título é sólido e multiplamente verificado: 295 línguas indígenas faladas ou utilizadas e 391 etnias, povos ou grupos, números idênticos na primeira tiragem de 2025, na segunda tiragem de 2026 e nas tabelas do SIDRA, contra 274 línguas e 305 etnias em 2010 (IBGE, 2025; 2026a; 2026b; 2012). Segundo, a comparação direta entre esses totais é metodologicamente ilegítima sem mediações, porque o instrumento mudou em cinco dimensões documentadas: cobertura espacial da pergunta de identificação, que passou a responder por 27,57% dos indígenas; multiplicidade de declarações, com até três línguas contadas em 2022 contra apenas a primeira em 2010; idade de referência reduzida de cinco para dois anos; inclusão das línguas de sinais como grupo próprio; e nova codificação com bancos descritores, consulta indígena e tradutores oficiais de comparabilidade (IBGE, 2025; 2012). Terceiro, o aparente declínio nacional da proporção de falantes, de 37,35% para 28,51%, convive com a alta dentro das terras indígenas, de 57,35% para 63,22%, assimetria cuja explicação mais parcimoniosa é composicional, a entrada em massa de indígenas urbanos não falantes na base, e não um colapso de transmissão no período (IBGE, 2025).

A leitura conjunta responde à pergunta do título com uma inversão proposital: o que o Censo 2022 mede que o de 2010 não media não é, principalmente, um número maior de línguas, e sim um objeto novo. Ao estender a pergunta de cobertura às localidades indígenas, admitir declarações

múltiplas, baixar a idade de referência, classificar as línguas de sinais e codificar com participação indígena, o IBGE deslocou a medida da língua habitual do lar, formulação de 2010, para o repertório linguístico declarado das pessoas indígenas, incluindo bilinguismos, línguas em retomada e línguas historicamente dadas como desaparecidas que reapareceram pela autodeclaração (IBGE, 2025; 2012). Essa é exatamente a distância que separa o censo da contagem linguística de referência, as cerca de 180 línguas vivas, e que a própria plataforma patrimonial explicita ao chamar o total censitário de línguas de identificação (Rodrigues, 2005; IPHAN, 2026a). O levantamento, nesse sentido, aproximou-se do que a demografia indígena sempre pediu da estatística oficial, que ela medisse pertencimento e não apenas uso corrente, e o fez com a infraestrutura de comparabilidade, os tradutores dos apêndices, que permite ao pesquisador honesto transitar entre as duas rodadas sem anacronismo (Campos; Estanislau, 2016; IBGE, 2025).

Para a política pública, o censo entrega um mapa e cobra um compromisso. O mapa: 130 línguas com menos de cem falantes, línguas com um único falante registrado, diversidade concentrada tanto nos territórios amazônicos quanto nas metrópoles, com Manaus e São Paulo entre os municípios mais plurilíngues, e uma rede escolar indígena já instalada por onde a transmissão pode ser sustentada (IPHAN, 2026a; IBGE, 2025; MEC, 2025). O compromisso: a régua patrimonial precisa alcançar a régua estatística, porque um país que identifica 295 línguas e titula 7 como referência cultural tem, entre a identificação e o reconhecimento, uma fila de décadas que a Década Internacional deveria encurtar (IPHAN, 2026b; ONU, 2019); e a segunda rodada censitária precisa virar série, com a manutenção dos quesitos, dos bancos descritores e dos tradutores no Censo de 2030, porque só a terceira medição dirá se a alta de falantes dentro das terras é tendência ou composição. Entre o levantamento de 2010, que provou ser possível contar, e o de 2022, que aprendeu a contar melhor, o que se consolidou foi um instrumento de visibilidade, e visibilidade estatística, como lembra a literatura indígena e indigenista, é condição de existência política (Simoni; Guimarães; Santos, 2024; Pinto; Pinto; Moreira, 2025).

5 LIMITAÇÕES E LACUNAS

As limitações deste estudo começam pelo próprio título, cuja expressão segunda edição do levantamento foi definida, no corpo do artigo, como a segunda investigação censitária de etnias e línguas, de 2022, em relação à primeira, de 2010; registre-se que a formulação não é do IBGE e que a segunda tiragem da publicação, de 2026, é produto editorial sem dados novos, o que foi conferido indicador a indicador. A análise é documental e depende do recorte das publicações oficiais: os números foram extraídos sempre delas e do SIDRA, e não da notícia de lançamento, na qual se

identificaram lapsos pontuais; o total de indígenas residentes dentro das terras não é informado diretamente na publicação de etnias e línguas e não foi estimado por subtração; e a comparação de falantes entre censos limitou-se ao recorte de cinco anos ou mais, único oficialmente comparável. As restrições de acesso do período eleitoral exigiram o uso do Internet Archive para as notícias oficiais, com as URLs originais preservadas nas referências; o portal da revista Boletim de Conjuntura permaneceu inacessível nas tentativas espaçadas documentadas, razão pela qual a cobertura das revistas da série se fez com a Aracê e a Lumen et Virtus; o atlas de línguas da Unesco estava fora do ar, e as estimativas de risco foram citadas pela comunicação patrimonial oficial brasileira; e não há tabulação pública do Censo Escolar sobre o ensino ministrado em língua indígena, limitação que impediu esse recorte educacional.

As lacunas desenham a agenda seguinte. A primeira é analítica: aplicar os tradutores oficiais dos apêndices para comparações língua a língua e etnia a etnia entre 2010 e 2022, medindo quais línguas ganharam e perderam falantes sob códigos compatíveis, trabalho que este artigo não realizou e que os microdados permitem. A segunda é sociolinguística: confrontar as línguas de identificação do censo com avaliações de vitalidade em campo, sobretudo para as 130 línguas com menos de cem falantes e para as línguas declaradas por uma única pessoa, distinguindo silêncio, retomada e extinção. A terceira é de política pública: cruzar o mapa censitário com o inventário patrimonial e com a rede de educação escolar indígena, para priorizar inventários, cooficializações municipais e formação de professores onde a estatística mostra urgência. A quarta é institucional: acompanhar se o Censo de 2030 manterá os quesitos, a consulta e a infraestrutura de comparabilidade, condição para que a segunda rodada se torne, enfim, uma série histórica.

6 CONCLUSÃO

O número que dá título a este artigo é verdadeiro e, lido sozinho, enganoso. O Brasil censitário de 2022 registra 295 línguas indígenas e 391 etnias não porque vinte e uma línguas tenham surgido desde 2010, mas porque o país aprendeu a perguntar: a identificação indígena saiu das terras demarcadas e alcançou as localidades indígenas de todo o território, cada pessoa pôde declarar seu repertório inteiro, até três línguas e duas etnias, as crianças de dois a quatro anos entraram na conta, as línguas de sinais indígenas ganharam lugar próprio, e a codificação passou pelo crivo dos próprios povos e de um grupo de trabalho da Funai, com tradutores oficiais que tornam honesta a comparação com a primeira rodada. O que a segunda edição do levantamento mede, e a primeira não media, é o pertencimento linguístico declarado de um povo que quase dobrou de tamanho estatístico, inclusive as

línguas guardadas por uma única voz e as que reapareceram, pela autodeclaração, do silêncio em que as davam por desaparecidas.

Dessa medida nova decorrem as duas tarefas que o artigo deixa armadas. Para a estatística, transformar rodadas em série: manter em 2030 os quesitos, a consulta e a infraestrutura de comparabilidade, para que o paradoxo de 2022, menos falantes na média nacional e mais falantes dentro das terras, possa ser testado como tendência. Para a política, encurtar o funil: entre as 295 línguas identificadas pelo censo, as 23 inventariadas e as 7 tituladas como Referência Cultural Brasileira há uma distância que a Década Internacional das Línguas Indígenas, o novo departamento federal de línguas e a rede de 3,5 mil escolas indígenas existem para fechar. Um país que agora sabe, com nome e número, quais línguas fala, perdeu o direito de alegar que não sabia o que estava deixando morrer, e ganhou, no mesmo gesto, o instrumento para escolher outra história.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. Iphan sedia oficina sobre Diversidade Linguística Indígena. Brasília, DF: Agência Gov, 2023. Disponível em: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202312/iphan-sedia-oficina-sobre-diversidade-linguistica-indigena. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a estrutura regimental do Ministério dos Povos Indígenas. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11355.htm. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 set. 2026.

CAMPOS, Marden Barbosa de; ESTANISLAU, Bárbara Roseno. Demografia dos povos indígenas: os Censos Demográficos como ponto de vista. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 441-449, 2016. DOI: https://doi.org/10.20947/S0102-30982016a0042.

CORBERA MORI, A.; MIRANDA, C. C. Diversidade linguística indígena: estratégias de preservação, salvaguarda e fortalecimento. Liames: Línguas Indígenas Americanas, Campinas, v. 21, e021015, 2021. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v21i00.8667974.

D'ANGELIS, W. R. A língua Nheengatu e suas ortografias: questões técnicas e de política linguística. Liames: Línguas Indígenas Americanas, Campinas, v. 23, e023004, 2023. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v23i00.8670910.

DE MELO, N. S. G.; ANDRADE, H. G. F. Direito à preservação cultural indígena: entre a proteção normativa e a prática da violência cultural. Lumen et Virtus, São José dos Pinhais, v. 16, n. 53, e9208, 2025. DOI: https://doi.org/10.56238/levv16n53-105.

DIAS JR., C. S.; VERONA, A. P. Os indígenas nos censos demográficos brasileiros pré-1991. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 1-9, 2018. DOI: https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0058.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. Funai disponibiliza cartilhas sobre línguas indígenas no Brasil às suas unidades regionais. Brasília, DF: Funai, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/funai-disponibiliza-cartilhas-sobre-linguas-indigenas-no-brasil-as-suas-unidades-regionais. Acesso em: 22 set. 2026.

IBGE. Censo Demográfico 2010: características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/95/cd_2010_indigenas_universo.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

IBGE. Censo Demográfico 2022: etnias e línguas indígenas: principais características sociodemográficas: resultados do universo. 2. tiragem. Rio de Janeiro: IBGE, 2026a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3115/cd_2022_etnias_linguas_indigenas.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

IBGE. Censo Demográfico 2022: etnias e línguas indígenas: principais características sociodemográficas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102223.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

IBGE. Censo Demográfico 2022: indígenas: principais características das pessoas e dos domicílios, por situação urbana ou rural do domicílio: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102155.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

IBGE. SIDRA: tabela 10412: número de etnias, povos ou grupos indígenas e número de línguas indígenas faladas ou utilizadas por pessoas indígenas nos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2026b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10412. Acesso em: 22 set. 2026.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Línguas indígenas. Plataforma do Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Brasília, DF: Iphan, 2026a. Disponível em: https://indl.iphan.gov.br/categorias/linguas-indigenas/. Acesso em: 22 set. 2026.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Sobre o INDL. Plataforma do Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Brasília, DF: Iphan, 2026b. Disponível em: https://indl.iphan.gov.br/sobre-o-indl/. Acesso em: 22 set. 2026.

JULIÃO, G. B. Aspectos históricos de lutas e conquistas no campo da educação escolar indígena em Roraima. Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 7, p. 37239-37254, 2025. DOI: https://doi.org/10.56238/arev7n7-117.

KAMAIURÁ, K.; KAMAYURÁ, M. Arquivo Kamayurá: pesquisa, documentação e transmissão da memória. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas, Belém, v. 18, n. 1, e20220086, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/2178-2547-bgoeldi-2022-0086.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação escolar indígena, educação do campo e educação escolar quilombola: apresentação à Comissão Especial do Plano Nacional de Educação 2024-2034, com dados do Censo Escolar 2024. Brasília, DF: MEC; Câmara dos Deputados, 2025. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/57a-legislatura/comissao-especial-sobre-o-plano-nacional-de-educacao-decenio-2024-2034-pl-2614-24/apresentacoes-em-eventos/ZARAMEC.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolution A/RES/74/135: rights of Indigenous peoples. Nova York: ONU, 2019. Disponível em: https://docs.un.org/en/A/RES/74/135. Acesso em: 22 set. 2026.

PETERS, Jana; LOSCHI, Marília. Censo 2022: Brasil tem 391 etnias e 295 línguas indígenas. Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44848-censo-2022-brasil-tem-391-etnias-e-295-linguas-indigenas. Acesso em: 22 set. 2026.

PINTO, J. T.; PINTO, B. C. de M.; MOREIRA, C. C. S. O processo de construção histórica da representação dos povos indígenas no Brasil. Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 5, p. 26849-26871, 2025. DOI: https://doi.org/10.56238/arev7n5-339.

RODRIGUES, A. D. Sobre as línguas indígenas e sua pesquisa no Brasil. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 35-38, 2005. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n2/a18v57n2.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

SANTOS, R. V.; TEIXEIRA, P. O "indígena" que emerge do Censo Demográfico de 2010. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 27, n. 6, p. 1048-1049, 2011. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000600001.

SIMONI, A. T.; GUIMARÃES, B. N.; SANTOS, R. V. "Nunca mais o Brasil sem nós": povos indígenas no Censo Demográfico 2022. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, e00232223, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311XPT232223.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo), São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010. DOI: https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134.

UNESCO. International Decade of Indigenous Languages (IDIL 2022-2032). Paris: Unesco, 2022. Disponível em: https://www.unesco.org/en/decades/indigenous-languages. Acesso em: 22 set. 2026.